
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 003/2020 / GP - LUTO OFICIAL

Decreta Luto Oficial no Município da Gameleira, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a morte inesperada do Excelentíssimo Vereador do Município, José Edinaldo Marinho, ocorrida na manhã de hoje, quarta-feira, 29 de janeiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por 03(três) dias, nos órgãos e Entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, em virtude da morte inesperada do Excelentíssimo Vereador do Município, José Edinaldo Marinho.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 29 de janeiro de 2020.

VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Israel Pedro da Silva
Código Identificador: 7EE1CD59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2020. Edição 2511
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>